DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2151 — Araporã – MG, 09 de Novembro de 2026.

DECRETO Nº 278/2026

*"CONCEDE **PROMOÇÃO** FUNCIONAL DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA."*

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e na Lei Complementar n. 14/2023, de 21/03/2023 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 220/2025;

Considerando que a servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que a servidora requerente ocupa o cargo de Agente de Serviços Gerais, e comprovou que concluiu o Ensino Médio, que corresponde ao nível A III da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção da servidora Srª. Raquel Ferreira da Silva Lima, matrícula 7342, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, que passa ocupar o nível A III na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 057/09 e alterações.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-MG, 09 de novembro de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 279/2026

*"CONCEDE **PROMOÇÃO** FUNCIONAL DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA."*

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e na Lei Complementar n. 14/2023, de 21/03/2023 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 220/2025;

Considerando que a servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que a servidora requerente ocupa o cargo de Agente de Serviços Gerais, e comprovou que concluiu o Ensino Médio, que corresponde ao nível A III da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção da servidora Srª. Glaucea de Jesus Diniz Marques, matrícula 7345, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, que passa ocupar o nível A III na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 057/09 e alterações.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-MG, 09 de novembro de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 280/2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, "I", da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado o servidor abaixo relacionado, no seguinte cargo comissionado:

NOME	CARGO	SIMBOLO
Raul Marçal Silva	Coordenador	Comissionado

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, 09 de novembro de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 164/2025

Contratante: **Município de Araporã (MG)**

Contratado: **CLÍNICA GONÇALVES & ARAÚJO LTDA**
Processo Licitatório: 060/**2025** **Credenciamento: 004/2025**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 164/2025 por mais 12 (doze) e reajuste de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), medido pelo IPCA no período, conforme a seguir:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
25	NEUROLOGISTA	Prestação de Serviços médicos de Neurologista no atendimento ambulatorial	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R$ 104,48 (por consulta)
26	NEUROLOGISTA	Prestação de Serviços médicos de Neurologista - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R$ 313,45 (por avaliação)

Dotação orçamentária:

02.09.01.2.0062.10.301.0024.3.3.90.39.00.00 – 362 – 01.0600.0000.0000

Data do aditivo: 30/10/2026.

Fundamento: O presente termo aditivo está amparado nos arts. 107 e 92, §4º da Lei nº 14.133/21, passando a ter seus efeitos a partir de 03/11/2026.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2151 Araporã – MG, 09 de Novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º ADITIVO À ARP. 079/2025

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG**
Contratado: **ELETROMINAS COMERCIO E PRESTACOES DE SERVICOS LTDA**.
Processo Licitatório 093/2025 – Pregão Eletrônico nº. 041/2025
Objeto: a prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, dos itens registrados na ata e com exceção ao item 28, pois não há vantajosidade na prorrogação;
Data do aditivo: 04/11/2026.
Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a Lei Federal 14.133/21.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP. 018/2025

Contratante: **Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE**
Contratado: **IRRIGAR PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA**
Processo Licitatório 016/2025 – Pregão Eletrônico nº. 009/2025
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de Novembro de 2026, sem a renovação das quantidades originais registradas na ata.
Data do aditivo: 04/11/2026
Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a Lei Federal 14.133/21.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP. 022/2025

Contratante: **Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE**
Contratado:**ELETROMINAS COMÉRCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.**
Processo Licitatório 016/2025 – Pregão Eletrônico nº. 009/2025
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de Novembro de 2026, sem a renovação das quantidades originais registradas na ata.
Data do aditivo: 04/11/2026
Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a Lei Federal 14.133/21.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP. 024/2025

Contratante: **Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE**
Contratado: **POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA**
Processo Licitatório 016/2025 – Pregão Eletrônico nº. 009/2025
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de Novembro de 2026, sem a renovação das quantidades originais registradas na ata.
Data do aditivo:04/11/2026
Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a Lei Federal 14.133/21.

EXTRATO DO 1º ADITIVO À ARP. 026/2025

Contratante: **Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE**
Contratado: **FLOWSYS COMERCIO LTDA**
Processo Licitatório 016/2025 – Pregão Eletrônico nº 009/2025
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de Novembro de 2026, sem a renovação das quantidades originais registradas na ata.
Data do aditivo: 04/11/2026
Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a Lei Federal 14.133/21.

EXTRATO DO 1º ADITIVO À ARP. 027/2025

Contratante: **Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE**
Contratado: **BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VALVULAS LTDA**
Processo Licitatório 016/2025 – Pregão Eletrônico nº 009/2025
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de Novembro de 2026, sem a renovação das quantidades originais registradas na ata.
Data do aditivo: 04/11/2026
Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a Lei Federal 14.133/21.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2151 — Araporã – MG, 09 de Novembro de 2026.

Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2026

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araporã-MG, nomeado(a) pela Portaria 001/2026, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araporã-MG;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética nas dotações sob os números:
01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado;

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização;

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Esse Agente de Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** sob nº 028/2026, objetivando a contratação de curso com a empresa **UVB-UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL**, para participação de 01 (um) vereador e 01 (assessor), na participação do **"CONGRESSO UVB 62 ANOS DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS"**, em Brasíli-DF, de 10 a 13 de Novembro de 2026.

Araporã-MG., 09 de Novembro de 2026

Agente de Contratação:	Membro: ANGELA APARECIDA FARIA DE PAULA	Membro: JOÃO PAULO OLIVEIRA BORGES
SANDRA FREITAS SANTOS		

Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 038/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO Nº 038/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** sob nº 028/2026, objetivando a contratação de curso com a empresa **UVB-UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL**, para participação de 01 (um) vereador e 01 (assessor), na participação do **"Congresso UVB 62 anos de Gestores e Legislativos Municipais"** em Brasíli-DF, de 10 a 13 de Novembro de 2026.

Valor Total R$

Fundamento Legal Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa Anexa nos autos do ***PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2026.***

DOTAÇÃO:

01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 19

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araporã-MG., 09 de Novembro de 2026.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal Araporã – MG

Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA f, E ARTIGO 6º, INCISO XVIII, ALÍNEA f DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2026

PARTES: Câmara Municipal de Araporã / **Empresa *UVB-UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL*** - **PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS.**

OBJETO: Contratação de curso com a empresa **UVB-UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL**, para participação de 01 (um) vereador e 01 (assessor), na participação do **"CONGRESSO UVB 62 ANOS DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS"**, em Brasíli-DF, de 10 a 13 de Novembro de 2026

CONTRATO Nº: 036/2026

DATA: 10 a 13 de Novembro de 2026.

VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até 13 de Novembro de 2026.

VALOR GLOBAL: R$ 2.390,00 (Dois Mil, Trezentos e Noventa Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 19

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 09 de Novembro de 2026.

Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 09 de Novembro de 2026.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Geral

PREFEITURA DE ARAPORÃ MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Waldomiro Neves Ferreira, nº 76– Bairro Alvorada – CEP 38465-000
Fone: (34)3284-0202 – Fax: (34)3284-0203– educacao@arapora.mg.gov.br

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES CONFORME EDITAL 001/2026 PARA PROVIMENTO DA ESCOLHA DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO BASEADO NA LEI COMPLEMENTAR 150/2023 E LEI 1495/2025 – artigo 6º – Inciso I (1ª etapa) .

Nos termos do Edital Nº 001/2026, a Comissão Municipal do Processo de escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Municipal de Araporã- MG nomeados pelo Decreto nº222/2026 torna públicas as inscrições homologadas, conforme abaixo:

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PROFESSORA EROTILDES SILVA MENEZES"

Nº	NOME DO CANDIDATO AO CARGO DE DIRETOR (A)	DEFERIDO	INDEFERIDO
1	POLIANE BORGES ARANTES	X	

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "ANTÔNIO RABELO"

Nº	NOME DO CANDIDATO AO CARGO DE DIRETOR (A)	DEFERIDO	INDEFERIDO
1	LUCIANA BORGES FELIPE NETTO	X	

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "LÁPIS DE COR"

Nº	NOME DO CANDIDATO AO CARGO DE DIRETOR (A)	DEFERIDO	INDEFERIDO
1	ZÊNIA APARECIDA MARIANO GUERINO	X	

Nº	NOME DO CANDIDATO AO CARGO DE VICE-DIRETOR (A)	DEFERIDO	INDEFERIDO
1	VALÉRIA GOMES MACIEL	X	

ESCOLA MUNICIPAL "PREFEITO WILMAR ALVES DE OLIVEIRA"

Nº	NOME DO CANDIDATO AO CARGO DE DIRETOR (A)	DEFERIDO	INDEFERIDO
1	ROBERTA APARECIDA NOGUEIRA RENOUT	X	

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2151 Araporã – MG, 09 de Novembro de 2026.

PREFEITURA DE ARAPORÃ MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Waldomiro Neves Ferreira, nº 76– Bairro Alvorada – CEP 38465-000
Fone: (34)3284-0202 – Fax: (34)3284-0203 – educacao@arapora.mg.gov.br

Nº	NOME DO CANDIDATO AO CARGO DE VICE-DIRETOR (A)	DEFERIDO	INDEFERIDO
1	AUSÊNCIA DE CANDIDATOS INSCRITOS		

ESCOLA MUNICIPAL "OLINTHA DE OLIVEIRA VALE"

Nº	NOME DO CANDIDATO AO CARGO DE DIRETOR (A)	DEFERIDO	INDEFERIDO
1	VALBERTO MARTINS DA SILVA	X	

Nº	NOME DO CANDIDATO AO CARGO DE VICE-DIRETOR (A)	DEFERIDO	INDEFERIDO
1	MICHELLE RODRIGUES	X	
2	TISSIANE DE SOUZA RODRIGUES COELHO	X	

SEGMENTO: Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Darci Marques Pires Meire Plinea Silva

SEGMENTO: Representantes do Conselho Municipal de Educação

Karla Silva Lemos Nice Alves da Silva Rocha

SEGMENTO: Gestão Municipal

Fernanda de Cássia Silva Eliábia Carlos Ribeiro

SEGMENTO: Representante do Jurídico

Alexandra Helena Ribeiro de Souza

Advogada

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira n° 58, Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br